



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 068, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

### CONVOCA

A Professora Municipal, **JANICE ALF RUFF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para desenvolver atividades de coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério público municipal, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 670/2006 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas), alterado pela Lei Municipal nº 809/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.